

PORTARIA Nº 129/2022

DE 27 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR (A) FABIO DIAS DE SOUSA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo(a) FABIO DIAS DE SOUSA, matricula:080715-0, Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 28-04-2009 a 28-04-2014 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 3 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, cujo período de gozo será de **02/05/2022 a 02/08/2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Encaminha ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 27 de abril de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Adm. Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 27/04/2022.

